

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 2024

TIRAGEM: 10

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

CREENCIAMENTO 003/2024 - INEXIGIBILIDADE: 0013/2024

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, dos serviços especializados de FONOAUDIOLOGO, PSICÓLOGO e TERAPEUTA OCUPACIONAL, médica em consultas, atendendo a demanda da secretaria de Saúde do Município de Catingueira-PB.

Empresa credenciada: FRANCISCO CLEIDSON XAVIER DE LACERDA JUNIOR
CNPJ: 45.943.288/0001-76.

DOS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA (ESPECIALIDADE FONOAUDIOLOGO)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
001	Consultas especializadas na área de FONOAUDIOLOGO para atendimento a pacientes do município de Catingueira/PB.	Consultas	250	R\$ 163,63	R\$ 40.907,50
VALOR TOTAL: R\$ 40.907,50 (quarenta mil e novecentos e sete reais e cinquenta centavos).					

Fica convocada a empresa credenciada acima citada para assinatura do termo de contrato,
Gabinete do Prefeito do Município de Catingueira-PB,

Data da emissão 22 de agosto de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.0253/2024

INEXIGIBILIDADE N.º 0013/2024- CREENCIAMENTO 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00101/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira- PB

CONTRATADA: FRANCISCO CLEIDSON XAVIER DE LACERDA JUNIOR

CNPJ: 45.943.288/0001-76.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, dos serviços especializados de FONOAUDIOLOGO, PSICÓLOGO e TERAPEUTA OCUPACIONAL, médica em consultas, atendendo a demanda da secretaria de Saúde do Município de Catingueira-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.907,50 (quarenta mil e novecentos e sete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei 14.133/21 atualizada

PRAZO: 31/12/2024

DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Catingueira/PB, 23 de agosto de 2024.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO ANALISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO

CREENCIAMENTO Nº 003/2024

Após análise da documentação de habilitação, a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO emite a seguinte DECISÃO por unanimidade, em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 14.133/2024: **LICITANTE CLASSIFICADO: 1 - IGOR LUIZ SILVA OLIVEIRA**, CPF: 075.775.894-03, vencendo no item: 1, atendeu todos os itens do edital, Licitantes **DESCLASSIFICADOS: 01 - SAMARA BARBOSA ARAUJO**, CPF: 064.880.646-03, Não atendeu ao item 5.3.3 do edital Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.

02 - GERVASIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE: Não apresentou cadastro do leiloeiro perante a junta comercial do estado da Paraíba. Apresentou apenas o protocolo de inscrição de leiloeiros. O documento deveria ser uma portaria que nomeia identifica a matrícula do leiloeiro. Por tanto, não atendeu o item 5.3.1.1. Do edital. **03 - DANIEL ELIAS GARCIA:** não apresentou as declarações exigidas nos itens 5.4.1, 5.4.2 e 5.4.3 do edital. Por tanto não se credenciou. **04- ALEX WILLIAN HOPPE**, CPF: 043.915.679-38: apresentou a certidão de quitação eleitoral com data de emissão 19/03/2024 e certidão de Antecedentes Criminais com data 13/06/2024, estando, ambas, vencidas, uma vez que as datas de emissões estão desatualizadas; não apresentou a certidão “Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF”, exigida no item 5.3.3 do edital. Por tanto não se credenciou.

O resultado do julgamento da fase de habilitação desta licitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado da Paraíba - FAMUP, nos termos do art. 165 da Lei 14.133/21 atualizada, quando começará a conjuntamente o prazo recursal, estando os autos com vista franqueada a todos os licitantes pelo prazo de (03) três dias úteis, a contar da sua publicação.

INFORMAÇÕES: no endereço Rua Inácio Félix de Oliveira, s/n, Centro – Catingueira-PB - Estado da Paraíba, deste edital ou por e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br informando o número da licitação indicada no Edital.

CATINGUEIRA/PB, 22 de agosto de 2024.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS

Agente de contratação/PMC.

EXTRATO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

EXTRATO TERMO RESCISÃO

CONTRATO Nº 01.0166/2023

CONTRATADA: AMETISTA CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 29.828.673/0001-16.

OBJETO: O presente Termo refere-se à rescisão amigável do Contrato nº 01.0166/2023, em decorrência da impossibilidade da contratada continuar com a execução dos serviços, mediante justificativa no termo que solicitou.

FUNDAMENTO LEGAL: com fulcro na cláusula Décima terceira do contrato nº 01.0166/2023 oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, e artigo 79, inciso II, § 1º da Lei de Licitações Nº 8.666/93, firmar o presente instrumento de RESCISÃO AMIGAVEL, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DATA ASSINATURA: 23 de julho de 2024.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATINGUEIRA/PB